



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PPG
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG**

EDITAL Nº18/2014 – PPG/CPG/UEMA

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SUPERVISÃO ESCOLAR

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Maranhão (PPG/UEMA) torna público, para o conhecimento dos interessados, que no período de **21 de julho a 08 de Agosto de 2014**, estarão abertas no Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais – CECEN/UEMA, as inscrições para a seleção ao **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SUPERVISÃO ESCOLAR** aprovado pela Resolução nº 1098/2014 CEPE/UEMA.

1. Nome do Curso

Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em **Supervisão Escolar**.

2. Público-Alvo

Profissionais graduados em Pedagogia e áreas afins de educação.

3. Inscrição

3.1 Local e Horário

As inscrições serão realizadas no Auditório do prédio do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais – CECEN, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 12h. Telefones (98) 8818-8494, (98) 8883-5843, (98) 3244-5657 ou (98) 3244-0696.

3.2 Documentação necessária para inscrição

- Comprovante de pagamento (original) da taxa de inscrição no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), pago ao Banco do Brasil – Agência nº 2954-8; Conta Corrente nº. 45049-9;
- Formulário de Inscrição (disponível na Secretaria do Curso);
- Diploma de Graduação e Histórico Escolar (cópia e original);
- Carteira de Identidade (cópia e original);
- CPF(cópia e original);
- Certificado de Reservista (cópia e original);
- Título de Eleitor (cópia e original);

- Comprovante de votação (cópia e original);
- Currículo Lattes devidamente comprovado, no modelo Lattes/CNPq disponível em <http://lattes.cnpq.br>;

4. Seleção

O acesso ao curso será mediante processo seletivo de Análise Curricular e Entrevista.

5. Estrutura do Curso

O **Curso de Especialização em Supervisão Escolar** constará de carga horária total de 435 (quatrocentas e trinta e cinco) horas, subdividida em 2 (duas) disciplinas de 30 (trinta) horas, 7 (sete) disciplinas de 45 (quarenta e cinco) horas e 1 (uma) disciplina de 60 (sessenta) horas, além do trabalho de conclusão de curso (TCC), de acordo com a resolução nº 909/2009 do CEPE/UEMA.

ESTRUTURA CURRICULAR E CORPO DOCENTE		
DISCIPLINAS	C/H	DOCENTES
Seminário Integrador de Supervisão Escolar	30h	Profa. MSc. Maria Goretti Cavalcante
Supervisão Escolar	45h	Prof. MSc. Vânia Lourdes Martins Ferreira
Metodologia da Pesquisa Educacional	45h	Profa. MSc. Heloísa Cardoso Varão Santos
Metodologia de Projetos Didáticos	45h	Profa. MSc. Heloísa Cardoso Varão
Currículo e Supervisão	45h	Profa. MSc. Terezinha da Silva Amaral
Gestão Escolar	45h	Profa. Dra. Ana Lúcia Cunha Duarte
Planejamento em Supervisão	60h	Profa. MSc. Dolores Cristina Sousa
Políticas Públicas em Educação	45h	Profa. MSc. Washington Luis Rocha Coelho
Avaliação Escolar	45h	Profa. MSc. Maria Goretti Cavalcante
Seminário	30h	Profa. MSc. Joaires Sidney dos Santos Ribeiro
TOTAL	435h	

6. Duração, horário e local de funcionamento do Curso.

A duração do **Curso de Especialização em Supervisão Escolar** corresponderá a 18 (dezoito) meses, considerando o tempo do cumprimento dos créditos e o trabalho de conclusão de curso. Será em regime modular, totalizando 435 (quatrocentas e trinta e cinco) horas. As aulas acontecerão às sextas-feiras das 18h30min às 22h e aos sábados das 07h30min às 12h e das 14h às 18h na sala do Prédio de Zootecnia do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais/CECEN.

7. Vagas

Serão oferecidas 45 (quarenta e cinco) vagas e mais 10% (dez por cento) que serão destinadas aos servidores da UEMA, sem quaisquer ônus para os mesmos.

8. Recursos

Os candidatos que se julgarem prejudicados no processo seletivo, terão prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, após o resultado provisório, para formalização de recursos junto à Coordenação do Curso de Especialização em Supervisão Escolar no CECEN, devendo dar entrada do pedido no Protocolo Geral da UEMA.

9. Etapas

9.1 Detalhamento das etapas

9.1.1. **Primeira etapa:** de caráter exclusivamente eliminatório. Constará da análise da documentação do candidato que deverá está de acordo com a documentação exigida para inscrição.

9.1.2. **Segunda etapa:** de caráter exclusivamente eliminatória. Constará de Análise do Currículo Lattes, feita por uma comissão de 3 (três) professores designados pelo coordenador do curso;

9.1.3 **Terceira etapa:** de caráter exclusivamente classificatório. Constará de uma entrevista. A nota mínima para aprovação na entrevista é 7,0 (sete), numa escala de zero de dez; na avaliação do candidato será considerada a capacidade de articulação do interesse pelo curso, observando-se clareza, consistência e relação com área de interesse específica.

10. Calendário

EVENTO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Inscrição	21.07.2014 a 08.08.2014	08h às 12h	Auditório do CECEN
Seleção	11.08.2014 a 13.08.2014	08 às 12h	Auditório do CECEN
Divulgação do resultado provisório	15.08.2014	08 às 12h	Auditório do CECEN
Interposição de Recursos	18/08/2014 a 19/08/2014	08 às 12h	Auditório do CECEN

Resultado Final	20.08.2014	08 às 12h	Auditório do CECEN
Matrícula	21.08.2014 a 27.08.2014	08 às 12h	Auditório do CECEN
Início das Aulas	29.08.2014	18:30 às 22h	Sala do Prédio de Zootecnia

11. Taxas de Pagamento

Serão cobradas taxa de inscrição no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), taxa de matrícula no valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais) e 18 (dezoito) parcelas mensais de R\$ 200,00 (duzentos reais), pagos a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FAPEAD através da conta corrente nº 45049-9; agência: 2954-8 no Banco do Brasil. Em hipótese alguma haverá devolução de valores devidamente pagos, referentes à inscrição e matrícula.

12. Certificado

Será conferido o certificado de conclusão do curso ao aluno que concluir a carga horária correspondente às exigências da estrutura curricular do curso e apresentar a aprovação nas disciplinas, com nota mínima de 7,0 (sete). Além disso, deverá obter aprovação no Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), bem como satisfazer as Normas da Pós - Graduação *Lato Sensu*, conforme Resolução nº 01/2007-CNE/CES e Resolução nº 909/2009-CEPE/UEMA.

13. Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PPG.

São Luís - MA, 17 de julho de 2014.

Prof. Porfírio Candanedo Guerra
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Visto:

Prof. José Augusto Silva Oliveira
Reitor